

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2013.

“Dispõe sobre alterações na Resolução nº 3, de 2009 - Regimento Interno, conforme especifica”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO “CARLÃO MOTORISTA” (PDT), vereador neste poder legislativo, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente perante Vs. Excelência propor alterações na Resolução nº 3, de 2009 no Regimento Interno.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O **Artigo 56** da Resolução nº 08/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste tem sua redação alterada, ficando da seguinte forma:

“ARTIGO 56 – As reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão início às 18h00m, com duração de 6h (seis horas), assim divididas:

- 20 min (vinte minutos) para o Expediente;
- 2h30m (duas horas e trinta minutos) para a Ordem do Dia;
- 3h10min (três horas e dez minutos) para a Palavra Livre.”.

Paragrafo único: Não será permitida a prorrogação do horário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves, 13 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

A referida proposta tem por finalidade, adequar o horário de realização da sessão ordinária da Câmara Municipal ao horário comercial local, para que o cidadão possa acompanhar o andamento das reuniões ordinárias, assim como, fiscalizar o trabalho dos vereadores, pois, bem como somos fiscais do executivo, a população é o nosso agente fiscalizador

Espero contar com a compreensão dos nobres pares, uma vez que referido projeto quer tão somente promover, a transparência nas reuniões e promover o interesse público para o trabalho dos vereadores.

Plenário Tancredo Neves, 13 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

- Vereador –

ALEX BRAGA

- Vereador –

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

- Vereador –

ANTONIO PEREIRA

- Vereador –

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- Vereador –

CELSO ÁVILA

- Vereador –

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

- Vereador –

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

- Vereador –

EMERSON LUIS GRIPPE

- Vereador –

ERB OLIVEIRA MARTINS

- Vereador –

FELIPE SANCHES

- Vereador –

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

- Vereador –

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

- Vereador –

VALMIR ANCÂNTARA

- Vereador –

WILSON DE ARAÚJO ROCHA

- Vereador -